Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 21 / 12 /2011
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 20 / 12 / 2011

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 230/2011 de 20 de dezembro de 2011.

"DÁ NOME A SETOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a nomear o setor vulgo (sapolandia) de Miguel Cavalcante (Luna).

Art. 2º- O setor compreendido ao artigo 1º será de esquina da casa do Dr José Moura e a casa dos Padres até a porta do Campo Santo, da porta do Campo Santo até a Rua Constancio Gomes, esquina do Setor Veloso até a chácara do saudoso Luna, esquina do começo da Rua 15 de novembro até a Rua Constancio Gomes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal